Ano/semestre: 2.º ano, 3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Optativa 1		Semestral	162		6	Optativa
Optativa 2		Semestral	162		6	Optativa
Optativa 3		Semestral	162		6	Optativa

Ano/semestre: 2.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	MAT	Anual	1134		42	

Ano/semestre: 1.º e 2.º ano (unidades curriculares optativas)

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Algoritmia e Programação	MAT	Semestral	162	60 (TP) + 15 (OT)	6	Optativa
Análise de Dados Espaciais	MAT	Semestral	162	60 (TP) + 15 (OT)	6	Optativa
Estatísticas Ordinais e Estatísticas de Extremos	MAT	Semestral	81	30 (TO) + 7.5 (OT)	3	Optativa
Investigação Operacional	MAT	Semestral	162	60 (TP) + 15 (OT)	6	Optativa
Matemática Discreta	MAT	Semestral	81	30 (TO) + 7.5 (OT)	3	Optativa
Métodos Numéricos	MAT	Semestral	81	30 (TO) + 7.5 (OT)	3	Optativa
Modelação Estatística II	MAT	Semestral	162	60 (TP) + 15 (OT)	6	Optativa
Programação e Bases de Dados	SDI	Semestral	162	60 (TP) + 15 (OT)	6	Optativa
Reconhecimento de padrões e processamento de imagens	MAT	Semestral	162	60 (TP) + 15 (OT)	6	Optativa
Séries Temporais	MAT	Semestral	81	30 (TO) + 7.5 (OT)	3	Optativa
Sistemas Dinâmicos e Dinâmica de Populações	MAT	Semestral	162	60 (TP) + 15 (OT)	6	Optativa
Sistemas de Informação Geográfica	CDT	Semestral	162	60 (TP) + 15 (OT)	6	Optativa
Técnicas de Amostragem	MAT	Semestral	81	30 (TO) + 7.5 (OT)	3	Optativa
Técnicas de Simulação	MAT	Semestral	81	30 (TO) + 7.5 (OT)	3	Optativa

Despacho n.º 23 010-T/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e na sequência do registo de criação do curso de mestrado em Biologia Funcional efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr103/2007, aprovo a criação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Criação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, cria o curso de mestrado em Biologia Funcional, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, confere o grau de mestre em Biologia Funcional.

2.º

Organização do curso

1 — O curso de mestrado em Biologia Funcional, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Biologia Funcional constam no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Agronomia.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Agronomia aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;
b) Condições de funcionamento;
c) Concretização da componente de dissertação/projecto;
d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado;
e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;
h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;
i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;
k) Processo de atribuição da classificação final;
l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

7 de Agosto de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de mestrado em Biologia Funcional

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
2 — Unidade orgânica — Instituto Superior de Agronomia.
3 — Curso — mestrado em Biologia Funcional.
4 — Grau — mestrado.
5 — Área científica predominante do curso — Biologia.
6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 120.
7 — Duração normal do curso — quatro semestres.
8 — Opções/ramos.
9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIO	102	
Optativa			18
Total		102	18 (1)

(1) número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — o plano de estudos do mestrado em Biologia conta com uma dissertação de 60 ECTS (correspondente a um ano lectivo), 7 unidades curriculares obrigatórias e 3 unidades curriculares optativas (18 ECTS). Estes ECTS poderão ser obtidos com quaisquer unidades curriculares leccionadas em cursos da Universidade Técnica de Lisboa ou de outras universidades nacionais ou internacionais desde que reconhecidas pelo ISA. O aluno necessita de 120 ECTS (incluindo a tese de 60 ECTS) para que lhe seja atribuído o grau de mestre.

Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa

Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia

Curso: Biologia Funcional

Grau: mestrado

Área científica predominante: Biologia

Ano/semestre: 1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia Computacional	BIO	Semestral	162	T:28; TP:42; OT:14	6	
Genética Quantitativa e Melhoramento de Plantas	BIO	Semestral	162	T:28; PL:42; OT:14	6	
Métodos de Análise Molecular	BIO	Semestral	162	T:28; PL:42; OT:14	6	
Transcriptómica e Proteómica	BIO	Semestral	162	T:28; PL:42; OT:14	6	
Optativa	(opcional)	Semestral	162		6	Optativa

Ano/semestre: 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia do Stress Biótico	BIO	Semestral	162	T:28; PL:42; OT:14	6	
Ecofisiologia Molecular	BIO	Semestral	162	T:28; PL:42; OT:14	6	
Genómica Funcional das Plantas	BIO	Semestral	162	T:28; PL:42; OT:14	6	
Optativa	(opcional)	Semestral	162		6	Optativa
Optativa	(opcional)	Semestral	162		6	Optativa

Ano/semestre: 2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	BIO	Anual (2.º ano)	1620		60	

Despacho n.º 23 010-U/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e na sequência do registo de criação do curso de mestrado em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr101/2007, aprovo a criação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Criação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, cria o curso de mestrado em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, confere o grau de mestre em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais.

2.º

Organização do curso

1 — O curso de mestrado em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais constam no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — As normas regulamentares, definidas pelo órgão legal e estatutariamente competente, fixam a forma de cálculo da classificação final.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Agronomia aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;
b) Condições de funcionamento;
c) Concretização da componente de dissertação/projecto;
d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado;
e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;
h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;
i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;
k) Processo de atribuição da classificação final;
l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

7 de Agosto de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de mestrado em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
2 — Unidade orgânica — Instituto Superior de Agronomia.
3 — Curso — mestrado em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais.
4 — Grau — mestrado.
5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Florestal.
6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 120.
7 — Duração normal do curso — quatro semestres.
8 — Opções/ramos — áreas de especialização em: Gestão Florestal; Gestão de Recursos Naturais; Engenharia de Produtos Florestais; Floresta Urbana.
9 — Áreas científicas:

Mestrado em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais

Área de especialização em Gestão Florestal

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Florestal	EFL	60	18
Ciências da Terra	CDT	12	6
Matemática	MAT	12	
Ciências económicas e sociais	CES	6	6
Biologia	BIO		18
Total		90	30 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.